



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Ào TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta revisada, de acordo com o menor preço ofertado durante a sessão do pregão, para os itens da licitação em referência, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de fornecimento, montagem e remanejamento de aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT, com execução de infraestrutura pelo período de 01 (um) ano nas edificações utilizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no Estado do Ceará, no valor total de **R\$ 462.013,57 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Treze Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, sendo:

PROAD Nº 1.486 / 2020 - ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

(Municípios de Aracati, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Pacajus, Quixadá, Juazeiro do Norte e São Gonçalo do Amarante) BDI SERVIÇOS 01:	30,15%
(Município de Baturité) BDI SERVIÇOS 02:	30,15%
(Município de Cratêus) BDI SERVIÇOS 03:	30,15%
(Município de Sobral) BDI SERVIÇOS 04:	30,15%
(Município de Tianguá) BDI SERVIÇOS 05:	30,15%
(Municípios de Iguatu e Maracanaú) BDI SERVIÇOS 06:	30,15%
(Município de Limoeiro do Norte) BDI SERVIÇOS 07:	30,15%
BDI EQUIPAMENTOS:	17,31%

Grupo 1 - Fortaleza / Maracanaú / Caucaia / Eusébio / Aracati / Pacajus e São Gonçalo do Amarante

Nº	Código COMPRA SNET	Fonte Referencial de Preço	Código da Fonte	Tipo	Descrição	Unid.	Quant.		Valor		Valor Total c/ BDI (qt. máx.)
							Mín.	Máx.	Unit. s/ BDI	Unit. c/ BDI	
1	458194	SINAPI/CE	42424	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS9F-R4	UN	1	2	R\$ 1.466,20	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
2	458192	SINAPI/CE	42425	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: HVF 12.000	UN	1	10	R\$ 1.737,00	R\$ 2.037,67	R\$ 20.376,70
3	458191	SINAPI/CE	42422	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS18F-R4	UN	1	10	R\$ 2.293,07	R\$ 2.690,00	R\$ 26.900,00
4	440747	SINAPI/CE	43184	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão: 110,220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto,display digital,timer,selo ENCE Tipo A. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS24F-R4	UN	1	10	R\$ 3.068,79	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00
5	441655	SINAPI/CE	42419	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais: compressor rotativo,refrigerar,ventilar,renovar ar. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: PEF 36.000	UN	1	3	R\$ 5.285,14	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00

6	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	20	R\$ 307,40	R\$ 400,08	R\$ 8.001,60
7	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	10	R\$ 187,38	R\$ 243,88	R\$ 2.438,80
8	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	30	R\$ 645,41	R\$ 840,00	R\$ 25.200,00
9	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Maracanaú BDI SERVIÇOS 06)	UN	1	3	R\$ 307,40	R\$ 400,08	R\$ 1.200,24
10	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Maracanaú BDI SERVIÇOS 06)	UN	1	3	R\$ 187,38	R\$ 243,88	R\$ 731,64
11	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Maracanaú BDI SERVIÇOS 06)	UN	1	3	R\$ 645,41	R\$ 840,00	R\$ 2.520,00
TOTAL GRUPO 1											R\$ 145.408,98

Grupo 2 - Fortaleza / Maracanaú / Caucaia / Eusébio / Aracati / Pacajus e São Gonçalo do Amarante (25% do Objeto destinado a atender ME's / EPP's Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006)

Nº	Código COMPRASNET	Fonte Referencial de Preço	Código da Fonte	Tipo	Descrição	Unid.	Quant.		Valor		Valor Total c/ BDI (qt. máx.)
							Mín.	Máx.	Unit. s/ BDI	Unit. c/ BDI	
12	458194	SINAPI/CE	42424	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS9F-R4	UN	1	1	R\$ 1.415,05	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
13	458192	SINAPI/CE	42425	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: HVF 12.000	UN	1	2	R\$ 1.737,00	R\$ 2.037,67	R\$ 4.075,34

14	458191	SINAPI/CE	42422	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS18F-R4	UN	1	2	R\$ 2.258,97	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00
15	440747	SINAPI/CE	43184	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão: 110,220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto,display digital,timer,selo ENCE Tipo A. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS24F-R4	UN	1	2	R\$ 2.983,55	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
16	441655	SINAPI/CE	42419	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais: compressor rotativo,refrigerar,ventilar,renovar ar. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: PEF 36.000	UN	1	1	R\$ 4.688,43	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
17	1538	TRT7	DMP00 1	Composiçã o	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	5	R\$ 299,65	R\$ 389,99	R\$ 1.949,95
18	27812	TRT7	DMP00 2	Composiçã o	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	5	R\$ 153,67	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
19	27812	TRT7	DMP00 3	Composiçã o	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	20	R\$ 614,67	R\$ 799,99	R\$ 15.999,80
20	1538	TRT7	DMP00 1	Composiçã o	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Maracanaú BDI SERVIÇOS 06)	UN	1	2	R\$ 299,65	R\$ 389,99	R\$ 779,98
21	27812	TRT7	DMP00 2	Composiçã o	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Maracanaú BDI SERVIÇOS 06)	UN	1	2	R\$ 153,67	R\$ 200,00	R\$ 400,00
22	27812	TRT7	DMP00 3	Composiçã o	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Maracanaú BDI SERVIÇOS 06)	UN	1	2	R\$ 614,67	R\$ 799,99	R\$ 1.599,98
TOTAL GRUPO 2											R\$ 45.265,05

Grupo 3 - Sobral, Tianguá e Crateús

Nº.	Código COMPRASNET	Fonte Referencial de Preço	Código da Fonte	Tipo	Descrição	Unid.	Quant.		Valor		Valor Total c/ BDI (qt. máx.)
							Mín.	Máx.	Unit. s/ BDI	Unit. c/ BDI	
23	458194	SINAPI/CE	42424	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS9F-R4	UN	1	1	R\$ 1.432,10	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
24	458192	SINAPI/CE	42425	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: HVF 12.000	UN	1	4	R\$ 1.737,00	R\$ 2.037,67	R\$ 8.150,68
25	458191	SINAPI/CE	42422	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS18F-R4	UN	1	4	R\$ 2.386,84	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
26	440747	SINAPI/CE	43184	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão: 110,220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto,display digital,timer,selo ENCE Tipo A. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS24F-R4	UN	1	3	R\$ 3.409,77	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
27	441655	SINAPI/CE	42419	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais: compressor rotativo,refrigerar,ventilar,renovar ar. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: PEF 36.000	UN	1	3	R\$ 6.330,98	R\$ 7.426,87	R\$ 22.280,61

28	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Sobral BDI SERVIÇOS 04)	UN	1	3	R\$ 301,87	R\$ 392,88	R\$ 1.178,64
29	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Sobral BDI SERVIÇOS 04)	UN	1	3	R\$ 184,49	R\$ 240,11	R\$ 720,33
30	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Sobral BDI SERVIÇOS 04)	UN	1	3	R\$ 738,73	R\$ 961,46	R\$ 2.884,38
31	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Tianguá BDI SERVIÇOS 05)	UN	1	2	R\$ 301,87	R\$ 392,88	R\$ 785,76
32	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Tianguá BDI SERVIÇOS 05)	UN	1	2	R\$ 184,49	R\$ 240,11	R\$ 480,22
33	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Tianguá BDI SERVIÇOS 05)	UN	1	3	R\$ 738,73	R\$ 961,46	R\$ 2.884,38
34	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Cratêus BDI SERVIÇOS 03)	UN	1	2	R\$ 301,87	R\$ 392,88	R\$ 785,76
35	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Cratêus BDI SERVIÇOS 03)	UN	1	2	R\$ 184,49	R\$ 240,11	R\$ 480,22
36	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Cratêus BDI SERVIÇOS 03)	UN	1	3	R\$ 738,73	R\$ 961,46	R\$ 2.884,38
TOTAL GRUPO 3											R\$ 68.395,36

Grupo 4 - Sobral, Tianguá e Cratêus (25% do Objeto destinado a atender ME's / EPP's Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006)

Nº.	Código COMPRASNET	Fonte Referencial de Preço	Código da Fonte	Tipo	Descrição	Unid.	Quant.		Valor		Valor Total c/ BDI (qt. máx.)
							Mín.	Máx.	Unit. s/ BDI	Unit. c/ BDI	
37	458194	SINAPI/CE	42424	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS9F-R4	UN	1	1	R\$ 1.432,10	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00

38	458192	SINAPI/CE	42425	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: HVF 12.000	UN	1	1	R\$ 1.737,00	R\$ 2.037,67	R\$ 2.037,67
39	458191	SINAPI/CE	42422	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS18F-R4	UN	1	1	R\$ 2.386,84	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
40	440747	SINAPI/CE	43184	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão: 110,220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto,display digital,timer,selo ENCE Tipo A. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS24F-R4	UN	1	1	R\$ 3.409,77	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
41	441655	SINAPI/CE	42419	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais: compressor rotativo,refrigerar,ventilar,renovar ar. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: PEF 36.000	UN	1	1	R\$ 6.330,98	R\$ 7.426,87	R\$ 7.426,87
42	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Sobral BDI SERVIÇOS 04)	UN	1	1	R\$ 301,87	R\$ 392,88	R\$ 392,88
43	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Sobral BDI SERVIÇOS 04)	UN	1	1	R\$ 184,49	R\$ 240,11	R\$ 240,11
44	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Sobral BDI SERVIÇOS 04)	UN	1	1	R\$ 738,73	R\$ 961,46	R\$ 961,46
45	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Tianguá BDI SERVIÇOS 05)	UN	1	1	R\$ 301,87	R\$ 392,88	R\$ 392,88
46	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Tianguá BDI SERVIÇOS 05)	UN	1	1	R\$ 184,49	R\$ 240,11	R\$ 240,11
47	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo)	UN	1	1	R\$	R\$	R\$

					em Tianguá BDI SERVIÇOS 05)				738,73	961,46	961,46
48	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Cratéus BDI SERVIÇOS 03)	UN	1	1	R\$ 301,87	R\$ 392,88	R\$ 392,88
49	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Cratéus BDI SERVIÇOS 03)	UN	1	1	R\$ 184,49	R\$ 240,11	R\$ 240,11
50	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Cratéus BDI SERVIÇOS 03)	UN	1	1	R\$ 738,73	R\$ 961,46	R\$ 961,46
TOTAL GRUPO 4											R\$ 22.727,89

Grupo 5 - Quixadá, Baturité, Limoeiro do Norte											
Nº.	Código COMPRASNET	Fonte Referencial de Preço	Código da Fonte	Tipo	Descrição	Unid.	Quant.		Valor		Valor Total c/ BDI (qt. máx.)
							Mín.	Máx.	Unit. s/ BDI	Unit. c/ BDI	
51	458194	SINAPI/CE	42424	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS9F-R4	UN	1	1	R\$ 1.432,10	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
52	458192	SINAPI/CE	42425	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: HVF 12.000	UN	1	6	R\$ 1.737,00	R\$ 2.037,67	R\$ 12.226,02
53	458191	SINAPI/CE	42422	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS18F-R4	UN	1	6	R\$ 2.386,84	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00

54	440747	SINAPI/CE	43184	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão: 110,220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto, display digital, timer, selo ENCE Tipo A. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS24F-R4	UN	1	4	R\$ 3.409,77	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
55	441655	SINAPI/CE	42419	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais: compressor rotativo, refrigerar, ventilar, renovar ar. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: PEF 36.000	UN	1	1	R\$ 6.330,98	R\$ 7.426,87	R\$ 7.426,87
56	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Quixadá BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	4	R\$ 301,30	R\$ 392,14	R\$ 1.568,56
57	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Quixadá BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	4	R\$ 183,66	R\$ 239,03	R\$ 956,12
58	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Quixadá BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	4	R\$ 735,44	R\$ 957,18	R\$ 3.828,72
59	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Baturité BDI SERVIÇOS 02)	UN	1	3	R\$ 301,30	R\$ 392,14	R\$ 1.176,42
60	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Baturité BDI SERVIÇOS 02)	UN	1	3	R\$ 183,66	R\$ 239,03	R\$ 717,09
61	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Baturité BDI SERVIÇOS 02)	UN	1	4	R\$ 735,44	R\$ 957,18	R\$ 3.828,72
62	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Limoeiro do Norte BDI SERVIÇOS 07)	UN	1	3	R\$ 301,30	R\$ 392,14	R\$ 1.176,42
63	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Limoeiro do Norte BDI SERVIÇOS 07)	UN	1	3	R\$ 183,66	R\$ 239,03	R\$ 717,09
64	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Limoeiro do Norte BDI SERVIÇOS 07)	UN	1	4	R\$ 735,44	R\$ 957,18	R\$ 3.828,72
TOTAL GRUPO 5											R\$ 71.930,75

Grupo 6 - Quixadá, Baturité, Limoeiro do Norte (25% do Objeto destinado a atender ME's / EPP's Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006)

Nº.	Código COMPASNET	Fonte Referencial de Preço	Código da Fonte	Tipo	Descrição	Unid.	Quant.		Valor		Valor Total c/ BDI (qt. máx.)
							Mín.	Máx.	Unit. s/ BDI	Unit. c/ BDI	
65	458194	SINAPI/CE	42424	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS9F-R4	UN	1	1	R\$ 1.432,10	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
66	458192	SINAPI/CE	42425	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: HVF 12.000	UN	1	1	R\$ 1.737,00	R\$ 2.037,67	R\$ 2.037,67
67	458191	SINAPI/CE	42422	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS18F-R4	UN	1	1	R\$ 2.386,84	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
68	440747	SINAPI/CE	43184	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão: 110,220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto,display digital,timer,selo ENCE Tipo A. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS24F-R4	UN	1	1	R\$ 3.409,77	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
69	441655	SINAPI/CE	42419	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais: compressor rotativo,refrigerar,ventilar,renovar ar. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: PEF 36.000	UN	1	1	R\$ 6.330,98	R\$ 7.426,87	R\$ 7.426,87

70	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Quixadá BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	1	R\$ 301,30	R\$ 392,14	R\$ 392,14
71	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Quixadá BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	1	R\$ 183,66	R\$ 239,03	R\$ 239,03
72	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Quixadá BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	1	R\$ 735,44	R\$ 957,18	R\$ 957,18
73	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Baturité BDI SERVIÇOS 02)	UN	1	1	R\$ 301,30	R\$ 392,14	R\$ 392,14
74	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Baturité BDI SERVIÇOS 02)	UN	1	1	R\$ 183,66	R\$ 239,03	R\$ 239,03
75	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Baturité BDI SERVIÇOS 02)	UN	1	1	R\$ 735,44	R\$ 957,18	R\$ 957,18
76	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Limoeiro do Norte BDI SERVIÇOS 07)	UN	1	1	R\$ 301,30	R\$ 392,14	R\$ 392,14
77	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Limoeiro do Norte BDI SERVIÇOS 07)	UN	1	1	R\$ 183,66	R\$ 239,03	R\$ 239,03
78	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Limoeiro do Norte BDI SERVIÇOS 07)	UN	1	1	R\$ 735,44	R\$ 957,18	R\$ 957,18
TOTAL GRUPO 6											R\$ 22.709,59

Grupo 7 - Juazeiro do Norte e Iguatu

Nº.	Código COMPRASNET	Fonte Referencial de Preço	Código da Fonte	Tipo	Descrição	Unid.	Quant.		Valor		Valor Total c/ BDI (qt. máx.)
							Mín.	Máx.	Unit. s/ BDI	Unit. c/ BDI	
79	458194	SINAPI/CE	42424	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS9F-R4	UN	1	1	R\$ 1.432,10	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
80	458192	SINAPI/CE	42425	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter.	UN	1	4	R\$ 1.737,00	R\$ 2.037,67	R\$ 8.150,68

					MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: HVF 12.000						
81	458191	SINAPI/CE	42422	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS18F-R4	UN	1	4	R\$ 2.386,84	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
82	440747	SINAPI/CE	43184	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão: 110,220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto,display digital,timer,selo ENCE Tipo A. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS24F-R4	UN	1	3	R\$ 3.409,77	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
83	441655	SINAPI/CE	42419	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais: compressor rotativo,refrigerar,ventilar,renovar ar. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: PEF 36.000	UN	1	3	R\$ 6.330,98	R\$ 7.426,87	R\$ 22.280,61
84	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Juazeiro do Norte BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	3	R\$ 307,40	R\$ 400,08	R\$ 1.200,24
85	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Juazeiro do Norte BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	3	R\$ 187,38	R\$ 243,88	R\$ 731,64
86	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Juazeiro do Norte BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	1	R\$ 750,33	R\$ 976,55	R\$ 976,55
87	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Iguatu BDI SERVIÇOS 06)	UN	1	2	R\$ 307,40	R\$ 400,08	R\$ 800,16
88	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Iguatu BDI SERVIÇOS 06)	UN	1	2	R\$ 187,38	R\$ 243,88	R\$ 487,76
89	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Iguatu BDI SERVIÇOS 06)	UN	1	5	R\$ 750,33	R\$ 976,55	R\$ 4.882,75
TOTAL GRUPO 7											R\$ 64.390,39

Grupo 8 - Juazeiro do Norte e Iguatu (25% do Objeto destinado a atender ME's / EPP's Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006)

Nº.	Código COMPRASNET	Fonte Referencial de Preço	Código da Fonte	Tipo	Descrição	Unid.	Quant.		Valor		Valor Total c/ BDI (qt. máx.)
							Min.	Máx.	Unit. s/ BDI	Unit. c/ BDI	
90	458194	SINAPI/CE	42424	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS9F-R4	UN	1	1	R\$ 1.432,10	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
91	458192	SINAPI/CE	42425	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: HVF 12.000	UN	1	1	R\$ 1.737,00	R\$ 2.037,67	R\$ 2.037,67
92	458191	SINAPI/CE	42422	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS18F-R4	UN	1	1	R\$ 2.386,84	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
93	440747	SINAPI/CE	43184	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão: 110,220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto,display digital,timer,selo ENCE Tipo A. MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ICS24F-R4	UN	1	1	R\$ 3.409,77	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
94	441655	SINAPI/CE	42419	Insumo	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais: compressor rotativo,refrigerar,ventilar,renovar ar. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: PEF 36.000	UN	1	1	R\$ 6.330,98	R\$ 7.426,87	R\$ 7.426,87

95	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Juazeiro do Norte BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	1	R\$ 307,40	R\$ 400,08	R\$ 400,08
96	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Juazeiro do Norte BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	1	R\$ 187,38	R\$ 243,88	R\$ 243,88
97	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Juazeiro do Norte BDI SERVIÇOS 01)	UN	1	1	R\$ 750,33	R\$ 976,55	R\$ 976,55
98	1538	TRT7	DMP001	Composição	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil (Exclusivo em Iguatu BDI SERVIÇOS 06)	UN	1	1	R\$ 307,40	R\$ 400,08	R\$ 400,08
99	27812	TRT7	DMP002	Composição	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante (Exclusivo em Iguatu BDI SERVIÇOS 06)	UN	1	1	R\$ 187,38	R\$ 243,88	R\$ 243,88
100	27812	TRT7	DMP003	Composição	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m (Exclusivo em Iguatu BDI SERVIÇOS 06)	UN	1	1	R\$ 750,33	R\$ 976,55	R\$ 976,55
TOTAL GRUPO 8											R\$ 21.185,56

TOTAL (MÁXIMO): GRUPO 1 + GRUPO 2 + GRUPO 3 + GRUPO 4 + GRUPO 5 + GRUPO 7 + GRUPO 8	R\$ 462.013,57
--	-----------------------

Discriminados na Planilha de Preços anexa, elaborada de acordo com o modelo de planilha fornecido no Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

MOTIVO DOS GRUPOS 1 e GRUPO 2 terem os valores diferentes e serem de mesmo cidades/loais: Os preços foram feitos e disputados para que cada lote ficasse com seu preço, não avendo readequação e equalização dos lotes, tornando inviável a readequação para os demais lotes.

MOTIVO DE LOTES 3 e 4, LOTES 5 e 6, e LOTES 7 e 8 TEREM VALORES DE EXECUÇÃO, RETIRADA e DESLOCAMENTO DIFERENTE: Ambos tem essa diferença devido a suas cidades serem de localidades distantes entre si.



Ratificamos que lemos e compreendemos os princípios e normas constantes dos 'Princípios e Compromissos de Conduta Empresarial na Relação da TRT 7ª Região com os Fornecedores', comprometendo-nos a atuar de acordo com as condutas estabelecidas, e que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento e que foram levadas em consideração, para elaboração da proposta, as características particulares do fornecimento objeto desta licitação e assumimos exclusiva e integral responsabilidade pelo fornecimento, nos comprometendo a cumprir integralmente todas as condições técnicas definidas no Termo de Referência fornecido anexo no Edital.

DADOS DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL: ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	
CNPJ: 12.510.074/0001-57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256196125	
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 1437-E BAIRRO: JARDIM AMÉRICA	
CIDADE: CHAPECÓ ESTADO: SC CEP: 89.803-404	
E-MAIL PARA CONTATO: licita@atenamoveis.com.br	
BANCO PARA DEPÓSITO: 01 – BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA: 3004 – X	
CONTA CORRENTE: 2324 - 8	
NOME DO REPRESENTANTE: LURIVAN BORTOLI	
TELEFONE DO REPRESENTANTE: (49) 3323 – 3333 ou (49) 9 8840-6832	
DECLARA QUE ESTÁ ENQUADRADA NA CONDIÇÃO DE (X) SIM	
MICROEMPRESA(ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP): () NÃO	
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM	
() NÃO	

DADOS DO FORNECIMENTO	
CÓDIGO FINAME:	NÃO (X) SIM ()
ÍNDICE DE NACIONALIZAÇÃO:	CÓDIGO:



SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA:	NÃO (X) SIM ()	DISPOSITIVO LEGAL:
--------------------------	-------------------	--------------------

Validade da Proposta: Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta;

Prazo de Entrega: A entrega do material e a conclusão do serviço não poderão ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço (Solicitação de Fornecimento) pela CONTRATADA, que deverá ser emitida pela Divisão de Manutenção e Projetos (DMPROJ).

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, a cada Ordem de Serviço (Solicitação de Fornecimento), na conta bancária fornecida pela empresa, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo, condicionado à apresentação da nota fiscal de venda dos equipamentos já instalados e da nota fiscal de serviços prestados, perfazendo o total da medição da aludida Ordem de Serviço (Solicitação de Fornecimento).

Prazo de Garantia: O fornecedor deverá entregar o termo de garantia do fabricante, por um prazo mínimo de **2 (dois)** anos para peças e equipamentos e prazo mínimo de **5 (cinco)** anos para o compressor, a contar da data da emissão da nota fiscal/fatura. Para os serviços de instalação, o prazo de garantia deverá ser de no mínimo **1 (um)** ano a contar da emissão da nota fiscal/fatura.

PROAD Nº 1.486/2020 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

GRUPO 1 - Fortaleza / Maracanaú / Caucaia / Eusébio / Aracati / Pacajus e São Gonçalo do Amarante

FONTE	COD	TIPO	DESCRIÇÃO	UD	QT	COEF	VU (R\$)	VT (R\$)
TRT7	DMP001	COMP.	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil	UD	23		400,08	9201,84
SEINFRA/CE	C1950	COMP.	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT		1	180	180
SINAPI/CE	93144	COMP.	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UD		1	220,08	220,08
TRT7	DMP002	COMP.	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante	UD	13		243,88	3170,44
SINAPI/CE	88279	COMP.	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		6	20,2466	121,4796
SINAPI/CE	88264	COMP.	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		4	30,6001	122,4004
TRT7	DMP003	COMP.	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m	UD	33		840	27720
SEINFRA/CE	C4784	COMP.	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M		10	73,2	732
SINAPI/CE	90447	COMP.	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A M CR 4,49 40 MM. AF_05/2015	M		6	12	72
SEINFRA/CE	C1238	COMP.	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M		6	6	36

GRUPO 2 - Fortaleza / Maracanaú / Caucaia / Eusébio / Aracati / Pacajus e São Gonçalo do Amarante

FONTE	COD	TIPO	DESCRIÇÃO	UD	QT	COEF	VU (R\$)	VT (R\$)
TRT7	DMP001	COMP.	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil	UD	7		389,99	2729,93
SEINFRA/CE	C1950	COMP.	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT		1	174,99	174,99
SINAPI/CE	93144	COMP.	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UD		1	215	215
TRT7	DMP002	COMP.	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante	UD	7		200	1400
SINAPI/CE	88279	COMP.	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		6	16	96
SINAPI/CE	88264	COMP.	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		4	26	104
TRT7	DMP003	COMP.	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m	UD	22		799,99	17599,78
SEINFRA/CE	C4784	COMP.	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M		10	68,899	688,99
SINAPI/CE	90447	COMP.	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A M CR 4,49 40 MM. AF_05/2015	M		6	12,3	73,8
SEINFRA/CE	C1238	COMP.	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M		6	6,2	37,2

GRUPO 3 e 4 - SOBRAL, TIANGUÁ E CRATEÚS

FONTE	COD	TIPO	DESCRIÇÃO	UD	QT	COEF	VU (R\$)	VT (R\$)
TRT7	DMP001	COMP.	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil	UD	10		392,88	3928,8
SEINFRA/CE	C1950	COMP.	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT		1	177,99	177,99
SINAPI/CE	93144	COMP.	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UD		1	214,89	214,89
TRT7	DMP002	COMP.	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante	UD	10		240,11	2401,1
SINAPI/CE	88279	COMP.	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		6	20,0118	120,0708
SINAPI/CE	88264	COMP.	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		4	30,0098	120,0392
TRT7	DMP003	COMP.	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m	UD	12		961,46	11537,52
SEINFRA/CE	C4784	COMP.	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M		10	82,946	829,46
SINAPI/CE	90447	COMP.	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A M CR 4,49 40 MM. AF_05/2015	M		6	15	90
SEINFRA/CE	C1238	COMP.	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M		6	7	42

GRUPO 5 e 6 - QUIXADÁ, BATURITÉ, LIMOEIRO DO NORTE

FONTE	COD	TIPO	DESCRIÇÃO	UD	QT	COEF	VU (R\$)	VT (R\$)
TRT7	DMP001	COMP.	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil	UD	13		392,14	5097,82
SEINFRA/CE	C1950	COMP.	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT		1	178	178
SINAPI/CE	93144	COMP.	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UD		1	214,14	214,14
TRT7	DMP002	COMP.	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante	UD	13		239,03	3107,39
SINAPI/CE	88279	COMP.	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		6	19,841	119,046
SINAPI/CE	88264	COMP.	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		4	29,996	119,984
TRT7	DMP003	COMP.	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m	UD	15		957,18	14357,7
SEINFRA/CE	C4784	COMP.	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M		10	82,518	825,18
SINAPI/CE	90447	COMP.	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A M CR 4,49 40 MM. AF_05/2015	M		6	15	90
SEINFRA/CE	C1238	COMP.	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M		6	7	42

GRUPO 7 e 8 - JUAZEIRO DO NORTE E IGUATU

FONTE	COD	TIPO	DESCRIÇÃO	UD	QT	COEF	VU (R\$)	VT (R\$)
TRT7	DMP001	COMP.	Execução de Infraestrutura Elétrica, Hidráulica e Civil	UD	7		400,08	2800,56
SEINFRA/CE	C1950	COMP.	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT		1	180	180
SINAPI/CE	93144	COMP.	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UD		1	220,08	220,08
TRT7	DMP002	COMP.	Retirada de SPLIT com recolhimento do Gás refrigerante	UD	7		243,88	1707,16
SINAPI/CE	88279	COMP.	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		6	20,2466	121,4796
SINAPI/CE	88264	COMP.	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		4	30,6001	122,4004
TRT7	DMP003	COMP.	Deslocamento de Split da Coberta para Térreo - Distância até 10m	UD	8		976,55	7812,4
SEINFRA/CE	C4784	COMP.	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M		10	84,455	844,55
SINAPI/CE	90447	COMP.	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A M CR 4,49 40 MM. AF_05/2015	M		6	15	90
SEINFRA/CE	C1238	COMP.	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M		6	7	42



ANEXO III - BDI SERVIÇOS 01

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ITEM	PORCENTAGEM
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF) (	1,08%
GARANTIAS / SEGUROS (G)	0,12%
RISCO (R)	0,97%
CUSTOS INDIRETOS	6,17%
LUCRO (L)	5,00%
LUCRO BRUTO	5,00%
COFINS ⁽⁶⁾	2,02%
PIS	0,44%
CPP	6,84%
ISS	5%
Tributação	14,3%
BDI (FÓRMULA)	30,15%

ANEXO III - BDI SERVIÇOS 01

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(3) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios.
(Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geadas etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Cíveis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Cíveis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM), bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil).

(4) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1º quartil.

(5) Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário - Valores adotados e praticados no mercado ("ex ante")

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal para os municípios de **Aracati, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Pacajus, Quixadá, Juazeiro do Norte e São Gonçalo do Amarante**, de acordo com a



Nota Técnica nº 01/2018 da Divisão de Contabilidade do PROAD TRT7 nº 3.750/2018. Foram desconsideradas quaisquer deduções presumidas dos materiais fornecidos na prestação de serviços na base de cálculo do ISS nos municípios de **Fortaleza, Quixadá e Pacajus.**

(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU Plenário

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

onde:

- AC = taxa de administração central
- R = Taxa de riscos
- G = taxa de garantias / seguros
- DF = taxa de despesas financeiras
- L = taxa de lucro/remuneração
- T = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)



ANEXO III - BDI SERVIÇOS 02

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ITEM	PORCENTAGEM
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF) (	1,08%
GARANTIAS / SEGUROS (G)	0,12%
RISCO (R)	0,97%
CUSTOS INDIRETOS	6,17%
LUCRO (L)	5,00%
LUCRO BRUTO	5,00%
COFINS ⁽⁶⁾	2,02%
PIS	0,44%
CPP	6,84%
ISS	5%
Tributação	14,3%
BDI (FÓRMULA)	30,15%

ANEXO III - BDI SERVIÇOS 02

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(3) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios. (Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geadas etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Civis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Civis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM), bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil).

(4) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1º quartil.

(5) Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário - Valores adotados e praticados no mercado ("ex ante")

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal para os municípios de **Aracati, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Pacajus, Quixadá, Juazeiro do Norte e São Gonçalo do Amarante**, de acordo com a **Nota Técnica nº 01/2018 da Divisão de Contabilidade do PROAD TRT7 nº 3.750/2018**. Foram desconsideradas quaisquer deduções presumidas dos materiais fornecidos na prestação de serviços na base de cálculo do ISS nos municípios de **Fortaleza, Quixadá e Pacajus**.



(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU Plenário

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{G} + \text{R}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L})}{(1 - \text{T})} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central
R = Taxa de riscos
G = taxa de garantias / seguros
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
T = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)



ANEXO III - BDI SERVIÇOS 03

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E
DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA**

ITEM	PORCENTAGEM
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF) (	1,08%
GARANTIAS / SEGUROS (G)	0,12%
RISCO (R)	0,97%
CUSTOS INDIRETOS	6,17%
LUCRO (L)	5,00%
LUCRO BRUTO	5,00%
COFINS ⁽⁶⁾	2,02%
PIS	0,44%
CPP	6,84%
ISS	5%
Tributação	14,3%
BDI (FÓRMULA)	30,15%

ANEXO III - BDI SERVIÇOS 03

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(3) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios. (Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geadas etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Cíveis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Cíveis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM), bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil).

(4) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1º quartil.

(5) Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário - Valores adotados e praticados no mercado ("ex ante")

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal para os municípios de **Aracati, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Pacajus, Quixadá, Juazeiro do Norte e São Gonçalo do Amarante**, de acordo com a **Nota Técnica nº 01/2018 da Divisão de Contabilidade do PROAD TRT7 nº 3.750/2018**. Foram desconsideradas quaisquer deduções presumidas dos materiais fornecidos na prestação de serviços na base de cálculo do ISS nos municípios de **Fortaleza, Quixadá e Pacajus**.



(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU Plenário

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{G} + \text{R}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L})}{(1 - \text{T})} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central
R = Taxa de riscos
G = taxa de garantias / seguros
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
T = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)



ANEXO III - BDI SERVIÇOS 04

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E
DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA**

ITEM	PORCENTAGEM
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF) (	1,08%
GARANTIAS / SEGUROS (G)	0,12%
RISCO (R)	0,97%
CUSTOS INDIRETOS	6,17%
LUCRO (L)	5,00%
LUCRO BRUTO	5,00%
COFINS ⁽⁶⁾	2,02%
PIS	0,44%
CPP	6,84%
ISS	5%
Tributação	14,3%
BDI (FÓRMULA)	30,15%

ANEXO III - BDI SERVIÇOS 04

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(3) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios. (Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geadas etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Cíveis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Cíveis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM), bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil).

(4) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1º quartil.

(5) Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário - Valores adotados e praticados no mercado ("ex ante")

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal para os municípios de **Aracati, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Pacajus, Quixadá, Juazeiro do Norte e São Gonçalo do Amarante**, de acordo com a **Nota Técnica nº 01/2018 da Divisão de Contabilidade do PROAD TRT7 nº 3.750/2018**. Foram desconsideradas quaisquer deduções presumidas dos materiais fornecidos na prestação de serviços na base de cálculo do ISS nos municípios de **Fortaleza, Quixadá e Pacajus**.



(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU Plenário

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{G} + \text{R}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L})}{(1 - \text{T})} - 1$$

onde:

- AC = taxa de administração central
- R = Taxa de riscos
- G = taxa de garantias / seguros
- DF = taxa de despesas financeiras
- L = taxa de lucro/remuneração
- T = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)



ANEXO III - BDI SERVIÇOS 05

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ITEM	PORCENTAGEM
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF) (	1,08%
GARANTIAS / SEGUROS (G)	0,12%
RISCO (R)	0,97%
CUSTOS INDIRETOS	6,17%
LUCRO (L)	5,00%
LUCRO BRUTO	5,00%
COFINS ⁽⁶⁾	2,02%
PIS	0,44%
CPP	6,84%
ISS	5%
Tributação	14,3%
BDI (FÓRMULA)	30,15%

ANEXO III - BDI SERVIÇOS 05

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(3) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios. (Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geadas etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Civis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Civis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM), bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil).

(4) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1º quartil.

(5) Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário - Valores adotados e praticados no mercado ("ex ante")

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal para os municípios de **Aracati, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Pacajus, Quixadá, Juazeiro do Norte e São Gonçalo do Amarante**, de acordo com a **Nota Técnica nº 01/2018 da Divisão de Contabilidade do PROAD TRT7 nº 3.750/2018**. Foram desconsideradas quaisquer deduções presumidas dos materiais fornecidos na prestação de serviços na base de cálculo do ISS nos municípios de **Fortaleza, Quixadá e Pacajus**.



(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU Plenário

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{G} + \text{R}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L})}{(1 - \text{T})} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central
R = Taxa de riscos
G = taxa de garantias / seguros
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
T = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)



ANEXO III - BDI SERVIÇOS 06

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ITEM	PORCENTAGEM
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF) (	1,08%
GARANTIAS / SEGUROS (G)	0,12%
RISCO (R)	0,97%
CUSTOS INDIRETOS	6,17%
LUCRO (L)	5,00%
LUCRO BRUTO	5,00%
COFINS ⁽⁶⁾	2,02%
PIS	0,44%
CPP	6,84%
ISS	5%
Tributação	14,3%
BDI (FÓRMULA)	30,15%

ANEXO III - BDI SERVIÇOS 06

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(3) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios. (Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geadas etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Cíveis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Cíveis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM), bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil).

(4) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1º quartil.

(5) Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário - Valores adotados e praticados no mercado ("ex ante")

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal para os municípios de **Aracati, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Pacajus, Quixadá, Juazeiro do Norte e São Gonçalo do Amarante**, de acordo com a **Nota Técnica nº 01/2018 da Divisão de Contabilidade do PROAD TRT7 nº 3.750/2018**. Foram desconsideradas quaisquer deduções presumidas dos materiais fornecidos na prestação de serviços na base de cálculo do ISS nos municípios de **Fortaleza, Quixadá e Pacajus**.



(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU Plenário

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{G} + \text{R}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L})}{(1 - \text{T})} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central
R = Taxa de riscos
G = taxa de garantias / seguros
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
T = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)



ANEXO III - BDI SERVIÇOS 07

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ITEM	PORCENTAGEM
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF) (	1,08%
GARANTIAS / SEGUROS (G)	0,12%
RISCO (R)	0,97%
CUSTOS INDIRETOS	6,17%
LUCRO (L)	5,00%
LUCRO BRUTO	5,00%
COFINS ⁽⁶⁾	2,02%
PIS	0,44%
CPP	6,84%
ISS	5%
Tributação	14,3%
BDI (FÓRMULA)	30,15%

ANEXO III - BDI SERVIÇOS 07

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(3) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios. (Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geadas etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Cíveis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Cíveis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM), bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil).

(4) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1º quartil.

(5) Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário - Valores adotados e praticados no mercado ("ex ante")

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal para os municípios de **Aracati, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Pacajus, Quixadá, Juazeiro do Norte e São Gonçalo do Amarante**, de acordo com a **Nota Técnica nº 01/2018 da Divisão de Contabilidade do PROAD TRT7 nº 3.750/2018**. Foram desconsideradas quaisquer deduções presumidas dos materiais fornecidos na prestação de serviços na base de cálculo do ISS nos municípios de **Fortaleza, Quixadá e Pacajus**.



(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU Plenário

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{G} + \text{R}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L})}{(1 - \text{T})} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central
R = Taxa de riscos
G = taxa de garantias / seguros
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
T = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

ANEXO IV - BDI EQUIPAMENTOS 06

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO MONTADOS E INSTALADOS

ITEM	PORCENTAGEM
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,45%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF) (	1,08%
GARANTIAS / SEGUROS (G)	0,06%
RISCO (R)	0,56%
CUSTOS INDIRETOS	5,15%
LUCRO (L)	4,80%
LUCRO BRUTO	4,80%
COFINS ⁽⁶⁾	1,33%
PIS	0,29%
CPP	4,40%
Tributação	6,02%
BDI (FÓRMULA)	17,31%

(1) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário - Valores Médios

(2) Valores calculados pela expressão matemática do Acórdão nº 2.369/2011 - TCU - Plenário

(3) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário. Valores médios.

(Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geadas etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto



qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Cíveis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Cíveis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM), bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil).



ANEXO IV - BDI EQUIPAMENTOS 06

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO MONTADOS E INSTALADOS

(4) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1º quartil

(5) Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário - Valores adotados e praticados no mercado ("ex ante")

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU Plenário

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{G} + \text{R}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L})}{(1 - \text{T})} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

R = Taxa de riscos

G = taxa de garantias / seguros

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

T = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)



ANEXO V

CÓDIGO DESCRIÇÃO HORISTA (%)

A1 INSS 0,00%

A2 Sesi 0,00%

A3 SENAI 0,00%

A4 INCRA 0,00%

A5 SEBRAE 0,00%

A6 SALÁRIO EDUCAÇÃO 0,00%

A7 SEGURO CONTRA ACIDENTES TRABALHO 0,00%

A8 FGTS 8,00%

A9 SECONCI 0,00%

A TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS 8,00%

B1 REPOUSO SEMANAL REMUNERADO 16,90%

B2 FERIADOS 3,71%

B3 AUXÍLIO-ENFERMIDADE 0,90%

B4 13º SALÁRIO 10,83%

B5 LICENÇA PATERNIDADE 0,07%

B6 FALTAS JUSTIFICADAS 0,72%

B7 DIAS DE CHUVA 1,55%

B8 AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO 0,11%

B9 FÉRIAS GOZADAS 9,20%

B10 SALÁRIO MATERNIDADE 0,03%

B TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS

DE A 44,02%

C1 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 5,56%

C2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO 0,13%

C3 FÉRIAS INDENIZADAS 4,37%

C4 DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA 4,76%

C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL 0,47%

C TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM

INCIDÊNCIAS DE A 15,29%



D1 REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B 7,55%

D2

REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO

TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO

PRÉVIO INDENIZADO 0,47%

D TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO 8,02%

TOTAL A + B + C+ D - 75,33%



ANEXO VI – ENDEREÇOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PROAD Nº 1.486/2020

CIDADE ENDEREÇO

Fortaleza - Prédio Sede,
Anexo I e II do TRT
Av. Santos Dumont, nº 3384 – Aldeota
Fortaleza - Fórum Autran
Nunes / Ed. Dom Helder
Câmara / Ed. Manoel Arízio e
Anexo / Anexo
Av. Duque de Caxias, 1150 – Centro e Av. Tristão Gonçalves,
912/940 – Centro

Vara de Baturité Rua Major Catão, 450
Fórum de Caucaia Rua Contorno Sul, s/n – Planalto Caucaia
Vara de Crateús Rua Hermínio Bezerra, s/n
Vara de Iguatu Rua José de Alencar, s/n
Fórum do Cariri Rua Rafael Malzoni, nº 761, Juazeiro do Norte
Vara de Limoeiro do Norte Rua Valdemar Falcão, 1655
Fórum de Maracanaú Rua 23 (lotes 15 a 19 e parte dos lotes 14 e de 26 a 30 da quadra
28) – Lagoa do Maracanaú - Centro
Vara de Pacajus Rodovia BR 116, Km 49,5 – Cruz das Almas
Vara de São Gonçalo do
Amarante
Rua Santos Dumont, 28 - Centro



Vara de Quixadá Rua Tenente Cravo, 775
Fórum de Sobral Av. Lúcia Sabóia, 500
Vara de Tianguá Rua Poeta Lauro Menezes, 101
Vara de Aracati Rua Cel. Alexanzito, nº 503, Centro
Vara de Eusébio Rua Dermeval Carneiro, 115, Centro,
Eusébio - CE - CEP: 61760-970



Cronograma Físico-Financeiro - PROAD Nº 1.486/2020

ATIVIDADES	PERIODO DIAS	
	0	15
	30	
FATURAMENTO DO FORNECEDOR	10	
FRETE	7	
MONTAGEM	10	
PERCENTUAL DO VALOR CONTRATADO (POR ORDEM DE SERVIÇO)		100%

Chapecó/SC 27 de Julho de 2020.

LURIVAN BORTOLI-SÓCIO ADMINISTRADOR
RG12C1835116 SSP-SC - CPF 563275609-20

12.510.074/0001-57
ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME
RUA SÃO PEDRO, 1437-E
B. JARDIM AMÉRICA - CEP 89.803-404
CHAPECÓ - SC